Id:10EF21169A3F706A

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2023, DISPENSA Nº 011/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL TIA NEUZA NO MUNICIPIO DE BRASILEIRA – PI QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E A PESSOA JURÍDICA REIS ENGENHARIA LTDA NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato pela Secretária Municipal Eliene Maura da Costa Ramos Meneses, CPF 361.555.943-68, e a empresa REIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.424.659/0001-50, com sede Q Parque Piauí n° 10, Quadra Q, Cep: 64.025-020, Teresina-PI, representada pelo Sr. Thiago Reis de Sousa, CPF nº 02322283371. doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, resolve a administração unilateralmente firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com o Art. 124, I, b), da Lei n° 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o percentual de 29,66% ao valor do Contrato nº 052/2023, DISPENSA Nº 011/2023, correspondente ao valor **de R$ 23.361,94 (vinte e três mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

CLAUSULA SEGUNDA
Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do Contrato nº 052/2023, DISPENSA Nº 011/2023, será de R$ 102.134,11 (cento e dois mil cento e trinta e quatro reais e onze centavos).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 124, I, b), da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.
Brasileira-PI, 28 de Abril de 2023.

Eliene Maura da C. Ramos Meneses
CONTRATANTE
ELIENE MAURA DA COSTA RAMOS MENESES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE BRASILEIRA- PI

Thiago Reis de Sousa
CONTRATADO
REIS ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:0471AFDB50657083

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 185/2023.
Dispensa de Licitação nº 053/2023,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS,ANIMAÇÕES E REGISTRO DE FOTOGRAFIA E OUTROS SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.
Contratado: MOISES LOPES DE CARVALHO 03997633339 – MEI (PIRIPIRI REPORTER) CNPJ nº 17.738.437/0001-20, com sede na rua Domingos Paulino de Andrade, n° 81, Prado, Cep: 64.260-000, Pipipiri- PI.
Valor Global: R$ 55.600,00(Cinquenta e cinco mil e seicentos reais).
Data da Assinatura: 20 de Abril 2023.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, TRIBUTOS, QSE, 25%, FNAS, FUS E OUTROS,.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:0047DF7237C76F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

AVISO DE DISPENSA

O Município de BRASILEIRA (PI), torna público a **Dispensa de licitação nº 054/2023,** menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até **09/05/2023**,conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE BUFFETS EM ESPAÇO PRÓPRIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS .RECURSOS : FPM, ICMS, TRIBUTOS, HOSPITAL, FNAS,,CUSTEIO, FUS,, E OUTROS.**
Informações Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI. cplbrasileirapi@gmail.com.

BRASILEIRA (PI), 03 de Maio de 2023.

Agente de Contratação